



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2014.

INDICAÇÃO Nº: 154/DAO/2014

AUTORA : DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência, a regulamentação da Lei Municipal 4.064 de 14/11/2013, que Dispõe sobre a Proteção e Bem Estar de Animais Domésticos no Município de São Sebastião do Paraíso.

Tal pedido justifica-se, pela aplicabilidade das normas instituídas pela Lei, buscando sempre à proteção dos animais.

A efetividade da mesma garantirá que os maus tratos em suas diversas formas não sejam impunes, assim como no caput do art. 225 da Constituição Federal contempla, expressamente, os direitos dos animais.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais,

Atenciosamente.

VEREADORA DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**EXMO. SR.
DR. RÊMOLO ALOISE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSE LUIZ CORREA
Presidente**

Ofício n.º